

PÁG 2

Itaipu, Eletrobras e Geração Distribuída: como a Abraceel se posiciona sobre os temas?

PÁG 5

SRG e Grupo Técnico discutem governança na formação de preços

PÁG 7

GT Metodologia indica aprimoramentos nos modelos que seguirão para a Cpamp

PÁG 10

Lei do Gás é sancionada e Decreto deve sair em 30 dias

PÁG 12

Novos investimentos e aumento de arrecadação de ICMS: venda de excedentes de GD no mercado livre é a solução

PÁG 14

Segunda Cartilha Abraceel/BBCE sobre derivativos focará aspectos contábeis e tributários

PÁG 16

Fase discute estudo sobre penetração das fontes renováveis

PÁG 18

Curtas

PÁG 21

Próxima semana

PÁG 22

Calendário Abraceel

Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!

Itaipu, Eletrobras e Geração Distribuída: como a Abraceel se posiciona sobre os temas?

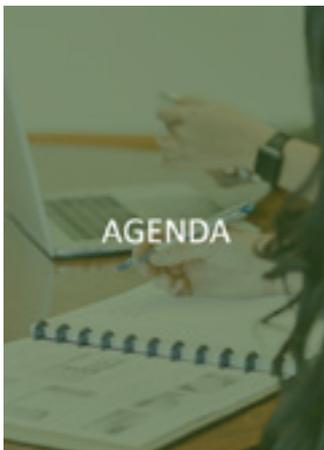
Matéria em 1 minuto

- Conselho reuniu os associados para debater o posicionamento da Abraceel sobre temas estratégicos;
- Geração distribuída, Eletrobras e Itaipu foram temas de discussão;
- O Grupo Técnico da Abraceel fará reunião para discutir a governança setorial.



Tempo de leitura:
3 minutos

Conforme previsto no calendário anual da Abraceel, no dia 08.04, a Associação revisitaria seu planejamento estratégico para eventuais atualizações das bandeiras estratégicas. Todavia, como os temas definidos em outubro passado permanecem atuais, entendeu-se que não deveriam ser revisitados, mas que seria oportuno reunir os associados para definir o posicionamento da Associação sobre tópicos setoriais estratégicos que não estavam explicitados no planejamento inicial. Nesse sentido, na última quinta-feira, 08.04, o Conselho e os representantes das associadas discutiram o marco regulatório da geração distribuída, a comercialização da energia de Itaipu e a privatização da Eletrobras.



- 01 GERAÇÃO DISTRIBUÍDA
- 02 ITAIPU
- 03 MP ELETROBRAS
- 04 GOVERNANÇA SETORIAL
- 05 OUTROS ASSUNTOS

Conforme previsto no calendário anual da Abraceel, no dia 08.04, a Associação revisitaria seu planejamento estratégico para eventuais atualizações das bandeiras estratégicas. Todavia, como os temas definidos em outubro passado permanecem atuais, entendeu-se que não deveriam ser revisitados, mas que seria oportuno reunir os associados para definir o posicionamento da Associação sobre tópicos setoriais estratégicos que não estavam explicitados no planejamento inicial. Nesse sentido, na última quinta-feira, 08.04, o Conselho e os representantes das associadas discutiram o marco regulatório da geração distribuída, a comercialização da energia de Itaipu e a privatização da Eletrobras.

Geração Distribuída

Reginaldo Medeiros apresentou o histórico da atuação da Abraceel sobre o tema, destacando que, desde 2015, a Associação defende a adoção de um modelo de mercado para os excedentes da geração distribuída. Também sempre se posicionou favoravelmente ao pagamento pelo uso da rede com consideração das externalidades (atributos) da GD.

Com o retorno do tema à pauta da Câmara dos Deputados, com a apresentação do novo parecer do deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG) ao PL 5829/2019, os presentes concluíram que a atual discussão ficou muito polêmica e, como não está diretamente relacionada ao foco de atuação da Abraceel, a orientação é que a Associação deva limitar-se a continuar defendendo seu posicionamento histórico a favor da comercialização de excedentes de geração distribuída.



Itaipu

Reginaldo lembrou que, desde 2017, a Abraceel busca discutir com as associadas um novo modelo de comercialização para a energia da usina após 2024, que deixaria de ser cotizada aos consumidores do Sul e Sudeste/Centro-Oeste e passaria a ser de livre comercialização.

Destacou que, em 2020 o nosso consultor jurídico, Julião Coelho, apresentou uma proposta que atendia essa nova forma de venda da energia, mas que, após discussões com Conselho da Abraceel e associadas, mostrou-se de difícil concretização, em face do elevado custo da energia e impacto do elevado volume da oferta dessa energia ao mercado. Neste ano de 2021, contudo, a Abraceel voltou a debruçar-se sobre o tema, pois realizou estudo que aponta a relevância de Itaipu para abertura do mercado, uma vez que a retirada de sua energia do atendimento exclusivo ao mercado das distribuidoras permitiria abrir toda a Alta Tensão já em 2024.

Diante da sinalização do Governo de ter retomado as tratativas com o Paraguai sobre o Anexo C do tratado binacional, que expira em 2023, Reginaldo destacou a importância de consolidar uma proposta da Abraceel para que a associação participe do debate, a exemplo do que foi feito com o estudo da ThyMos sobre alternativas regulatórias para a abertura do mercado de energia. A proposta deve ser levada para o Ministério de Minas e Energia, para evitar que após 2023 toda a energia da usina continue a ser comercializada via cotas.

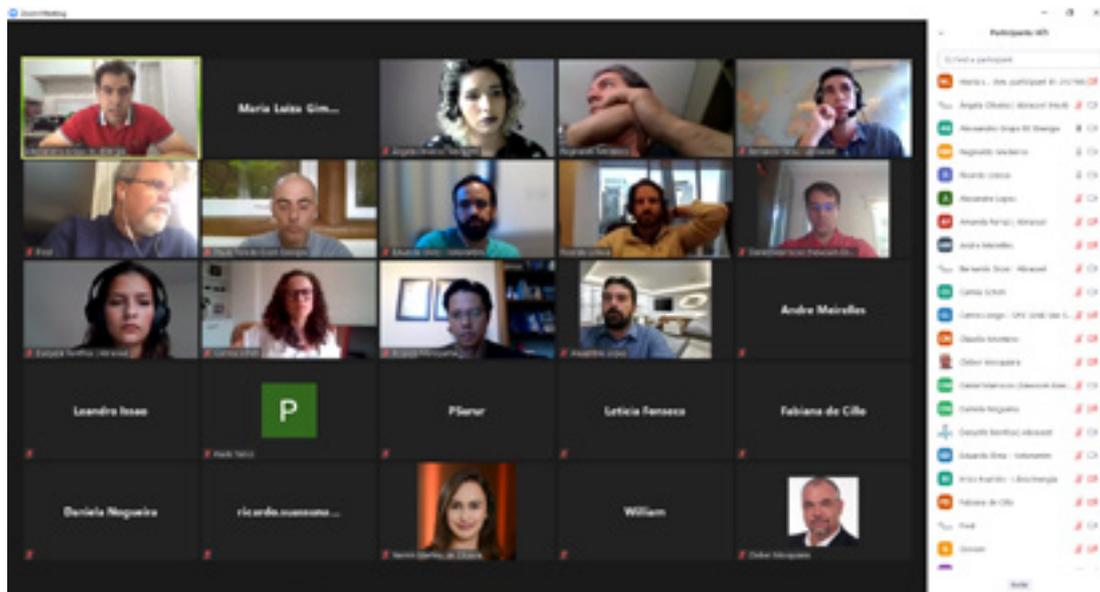
Concordando com esse entendimento, o Conselho orientou que a Diretoria retome a proposta discutida ano passado, com ênfase no detalhamento do impasse em torno do preço da energia a ser comercializado e no modelo de transição para comercialização do montante de energia - muito elevado-, com vistas a não desequilibrar o mercado. Consolidada a proposta Abraceel, a Diretoria Executiva deve levá-la ao conhecimento do MME, para fomentar a discussão.

Eletrobras

Reginaldo destacou que esse é um tema prioritário para o Governo e impacta de forma relevante a modernização e a formação de preços. Frisou também que, juntamente com Itaipu, a descotização das usinas da Eletrobras permite a abertura mais célere da Baixa Tensão.

Apresentando posicionamento favorável à privatização, a principal preocupação apontada pelo Conselho foi quanto ao modelo que seria adotado, que poderia levar à elevada concentração de mercado. Diante disso, o Conselho orientou que a Diretoria Executiva tente agendar encontro com o novo presidente da empresa, Rodrigo Limp, para que os associados possam tomar conhecimento detalhado sobre o modelo proposto.

Sobre o tema relativo à governança setorial, com prioridade para a governança que envolve a formação do preço, decidiu-se que será levado primeiramente ao GT Abraceel, para posterior discussão na próxima reunião do Conselho.



Finalizando a reunião, Reginaldo apresentou o calendário das próximas reuniões do Grupo Técnico da Abraceel, destacando que o GT convocará nos próximos dias reunião para discussão da governança setorial.

SRG e Grupo Técnico discutem governança na formação de preços

Matéria em 1 minuto

- Associados debatem diretamente com SRG questões relevantes para o mercado na formação de preços e sugerem aprimoramentos;
- Revisão da REN 843 deve seguir na sequência da análise de mérito do recurso administrativo sobre o tema, com previsão de fechamento no segundo semestre.



Tempo de leitura:
3 minutos

No dia 09.04, o Grupo Técnico da Abraceel se reuniu com o Superintendente da SRG/Aneel, Christiano Vieira, e equipe, para conversar sobre temas afetos à governança do PLD, como a antecedência da Resolução CNPE 07/2016 e a revisão da REN 843/2019. De início, Christiano reconheceu a ajuda dos comercializadores no processo da formação de preços. Reginaldo Medeiros também destacou a relevância do tema para o dia a dia do segmento, confirmado pelo quórum qualificado de 140 pessoas presentes na reunião.



Em sua fala inicial, Christiano mencionou que a revisão da REN 843 deve ser proposta na sequência da análise de mérito do recurso administrativo interposto no ano passado sobre o tema. Para facilitar a compreensão das alterações que têm impacto comercial e necessitam da antecedência para formar preço, Christiano adiantou que pretende juntar essas

informações em um anexo da REN 843, tirando de procedimentos de rede esparsos. Inclusive solicitou ajuda dos interessados quando o tema estiver em consulta pública, para que seja possível identificar essas informações, estabelecendo prazos bem definidos. Lembrou apenas que a Aneel não tem competência para disciplinar os usos múltiplos da água.

Iniciando a interação com o GT, os associados sugeriram que os pedidos de mudanças de condições operativas poderiam ser feitos em lugar público, para que fossem disponíveis assim que realizados. Nesse aspecto, também foi sugerida a inspiração nos fatos relevantes do mercado financeiro. Sobre isso, Christiano apontou que várias dessas informações estão no portal do ONS, o Sintegre, mas uma área pública seria melhor, para

não limitar o acesso ao associado do ONS. Inclusive, sobre a publicidade de restrições, Christiano apontou que são públicas, vide as salas de crise da ANA, que estão disponíveis em canais online.

Os associados levantaram a questão de que toda decisão sobre questões operativas, mesmo que não formem preço, tem uma repercussão sobre os preços futuros da energia, que acaba sendo inevitável. Christiano discorreu que a diferença entre o custo da operação programada e da realizada é sempre paga por alguém, geralmente alocada via preço de mercado ou via encargo. Mas ressalta que o Operador precisa ter toda a liberdade nos instrumentos de curto e curtíssimo prazo para tomar a decisão que julgar adequada.

Na sequência, os associados lembraram sobre a importância da antecedência também para os modelos satélites, que hoje ganham cada vez mais relevância. Entretanto, o Superintendente entende que, nesse caso, não se trata de uma mudança de metodologia, e sim apenas atualizações na melhor forma de trabalhar com as projeções desses energéticos. Os associados ainda destacaram a necessidade de melhoria nos modelos, de forma a melhor representar as condições operativas, no sentido de que o sinal de preço é vital para os agentes se contratarem com antecedência.

Sobre o PL 414, Christiano mencionou que a discussão está no âmbito do Comitê de Modernização do MME, mas considera que existe espaço para um aprimoramento considerável para a descentralização do mercado baseado nas decisões dos agentes, tanto em operação quanto em formação de preços. Sobre o cronograma esperado da revisão da REN 843, foi dito que o tema está na agenda regulatória deste ano, com previsão de consulta pública conjunta com análise de impacto regulatório e proposta de REN já no primeiro semestre, com fechamento no segundo semestre, sendo que a intenção da Aneel é antecipar na medida do possível.

Por fim, Reginaldo sugeriu uma nova rodada de reunião nesse formato antes que o tema siga para consulta pública, o que foi bem recebido pelo Superintendente.



GT Metodologia indica aprimoramentos nos modelos que seguirão para a Cpamp

Matéria em 1 minuto

- GT Metodologia da CPAMP realiza webinar para apresentar estudos desenvolvidos pelo grupo, no ciclo 2019/2020, sobre volatilidade, representação hidrológica e produtividade hidráulica;
- Serão propostos mecanismos com o objetivo de elevar estruturalmente os níveis dos reservatórios;
- Em maio deverá ser realizado novo workshop e, em seguida, aberta consulta pública para aprovação das alterações antes de 31 de julho.



Tempo de leitura:
4 minutos

No dia 09.04, o GT Metodologia da CPAMP realizou Webinar para apresentar os estudos desenvolvidos pelo grupo nos ciclos de trabalho 2019/2020/2021.

O ciclo 2019/2020, que está em finalização, envolve as atividades Volatilidade, Representação Hidrológica e Produtibilidade Hidráulica. Sobre a mitigação da Volatilidade eliminando a ENA como variável de estado, a metodologia não será recomendada para implementação, como preconizavam todas as contribuições recebidas na consulta pública, incluindo a da Abraceel. Já sobre a Produtibilidade Hidráulica, o GT avaliou que o tema não está maduro o suficiente e continuará sendo estudado no próximo ciclo.

Já para o ciclo 2020/2021, em andamento, constam como atividades a Revisão da taxa de desconto, VMinOP no modelo Decomp e Elevação de Armazenamento. Sobre a taxa de desconto, o GT também avaliou que o tema não está maduro e continuará sendo estudado no próximo ciclo.

As demais atividades, que são: (i) Representação Hidrológica, que envolve o modelo autorregressivo periódico anual PAR(p)-A, (ii) VMinOP no modelo Decomp considerando via RHE (restrições de energia armazenada mínima), e (iii) Elevação de Energia Armazenada (EArm), estão avançadas e caminhando para que o GT Metodologia indique essas metodologias para a Cpamp. Acredita-se que as três metodologias, juntamente com a reparametrização do CVar, sejam um passo importante para os modelos representarem de forma mais aderente as condições de operação do sistema.





Representação Hidrológica: PAR(p)-A

Foi apresentado como o PAR(p)-A consegue carregar mais a memória hidrológica recente e como o estudo encadeado da metodologia utilizando os níveis atuais do CVaR (50,25) aponta ganhos de armazenamento nos finais dos períodos.

VMinOP no modelo Decomp

A funcionalidade de acoplamento considerando π_x , que consulta a FCF do Newave com os valores de máxima violação fornecidos externamente, não se mostrou eficiente, e por isso não recomendarão seu uso. Assim, partiram para uma segunda abordagem, tentando considerar as restrições via RHE, o que se mostrou eficaz.

O grupo avaliou os pontos positivos e negativos da consideração das restrições RHE soft e hard, e por isso entendem que um mix seria a melhor alternativa, por evitar o acúmulo de penalidade no valor da água e evitar a necessidade de flexibilização excessiva da restrição no 2º mês. Dessa forma, será recomendada a restrição hard no 1º mês e soft no 2º mês do Decomp.

O grupo estava cogitando utilizar uma curva sazonalizada ao longo do ano, mas preferiram inicialmente compatibilizar os valores mínimos com a CRef (Curva Referencial de Armazenamento) de 2021, divulgada pelo ONS em 08.03. Dessa forma, será proposta a utilização de uma curva flat, conforme os valores abaixo, que utilizaram como base as premissas de cálculo dos níveis mínimos da CRef.

Representação no modelo NEWAVE - atual

CURVA.DAT	VMinOp = 10%	REEs Sudeste, Paraná e Paranapanema
	VMinOp = 30%	REEs Sul e Iguaçu
MODIF.DAT	VMinOp = 22,5%	REE Nordeste
	VMinOp = 10,7%	REE Norte

Representação no modelo NEWAVE - proposta

CURVA.DAT	VMinOp = 20%	REEs Sudeste, Paraná e Paranapanema
	VMinOp = 30%	REEs Sul e Iguaçu
	VMinOp = 23,5%	REE Nordeste
	VMinOp = 20,8%	REE Norte

Elevação de EArm

Considerando que nos últimos anos o SIN apresentou sucessivos níveis baixos de armazenamento, sem apresentar uma recuperação estrutural nos períodos em que seria natural o replecionamento, o CMSE indicou em 02.09.2020 que a Cpamp avaliasse mecanismos visando elevar estruturalmente os níveis dos reservatórios, e tal atividade está sendo avaliada em conjunto com as demais (VminOP no Decomp e PAR(p)-A).

Reparametrização do CVaR

O grupo mostrou simulações de vários pares de CVaR e os impactos em termos de incremento no custo da geração térmica e ganho nos níveis de armazenamento de acordo com as simulações de backtest. A EPE fez análises no PDE 2025, concluindo que o aumento da aversão ao risco levaria a um novo portfólio de expansão. Lembrando que a metodologia para avaliação dos novos pares do CVaR já utilizou os novos níveis do VminOP e o PAR(p)-A.

Dessa forma, foi definido um conjunto menor de potenciais parâmetros para o backtest que será feito para avaliar as alterações na formação do despacho e de preços e impactos no GSF, encargos e tarifas.



Período do backtest

- Jan/2012 a Dez/2015
- Jan/2020 a Fev/2021

Parâmetros do CVaR

- Caso vigente – CVaR (50,35)
- Aprimoramentos CPAMP – CVaR (50,25)
- Aprimoramentos CPAMP – CVaR (50,35)
- Aprimoramentos CPAMP – CVaR (50,50)
- Aprimoramentos CPAMP – CVaR (25,50)

Como próximos passos, o Grupo ainda tem avaliações a serem concluídas para elaborar os relatórios técnicos. Os backtests devem ser finalizados no final de abril, mas já foram disponibilizadas as novas funcionalidades para teste no âmbito das FTsDecomp, Newave e Dessem. A perspectiva é apresentar os relatórios técnicos, que irão subsidiar a abertura da consulta pública em um workshop em maio. A CCEE, coordenadora do GT Metodologia, ressaltou que todo o processo da Consulta precisa ser concluído no prazo para a deliberação da Cpamp até 31.07, de forma que as metodologias sejam implementadas em 01.01.2022, em respeito à Resolução CNPE 07/2016.

Lei do Gás é sancionada e Decreto deve sair em 30 dias

Matéria em 1 minuto

- Fórum do Gás participa de reunião do CMGN para discutir propostas de regulamentação da nova Lei do Gás;
- MME quer publicar o decreto em até 30 dias;
- Focos da regulamentação são questões centrais, como a classificação de gasodutos de transporte (art. 7º), limitação ao self-dealing (art. 30) e biometano;
- Fórum reforçou a importância de priorização da agenda regulatória da ANP e fortalecimento do regulador.



Tempo de leitura:

2 minutos

Em 06.04, o Fórum do Gás participou de reunião do Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural (CMGN) que discutiu propostas para o Decreto de regulamentação da nova lei do gás. O Comitê é composto por MME, Casa Civil, Ministério da Economia, ANP, EPE e Cade.

O Diretor de Gás do MME, Aldo Junior, abriu a reunião destacando que a pasta trabalha com a missão de publicar o decreto em até 30 dias e que, na ausência de prazo para debate mais amplo, estão focados na regulamentação de questões centrais como a classificação de gasodutos de transporte (art. 7º), limitação ao self-dealing (art. 30) e biometano.

Aldo Junior ressaltou que esse novo normativo, ao contrário do atual decreto (7.382/2010), não transcreverá a nova lei e trabalhará mais no nível de diretriz, atribuindo o que for necessário à ANP. Além disso, há possibilidade de se publicar outro decreto no futuro, se for relevante. Assim, solicitou considerações do Fórum do Gás sobre o decreto.

Bernardo Sicsú, subcoordenador geral do Fórum do Gás, agradeceu o compromisso do Comitê com o diálogo, reforçando o desafio na construção da contribuição, em razão do exíguo prazo e diversidade de agentes no Fórum.

No entanto, reconhecendo a urgência que o tema requer, ponderou que o Fórum fez grande esforço para construir uma contribuição de qualidade e que trouxe propostas importantes, com destaque para:

- 1. Acessibilidade ao mercado:** definição de condições e publicação de informações necessárias para promover a efetiva acessibilidade ao mercado, em especial nas infraestruturas essenciais e sistema de transporte;



2. Interconexão e classificação de gasodutos: definições claras e progressiva integração dos sistemas para aumentar a liquidez e reduzir custos;
3. Harmonização regulatória: diretrizes bem estabelecidas e com resgate da lógica original do Novo Mercado de Gás que busca incentivar a adesão voluntária dos estados às melhores práticas regulatórias; e
4. Desconcentração da oferta: regras para promover liquidez e estimular a competição no mercado.

Bernardo também destacou a preocupação do Fórum com o ritmo de regulamentação do novo mercado de gás, em especial na ANP, que com a nova lei recebeu um novo estocque de atribuições que se juntam a outras questões ainda não concluídas.

Dessa forma, reforçou a importância de priorização da agenda regulatória da ANP e fortalecimento do regulador, colocando o Fórum do Gás como parceiro para acelerar a regulamentação.

Sobre isso, Mario Confort, da ANP, reforçou que já estão ocorrendo discussões no regulador para rever as prioridades e propor uma nova agenda de regulamentação, essencial para assegurar a efetiva competição no mercado.

Além disso, Aldo Junior ressaltou o compromisso do CMGN com a criação célere de um mercado competitivo e que o sucesso “será apenas quando os consumidores conseguirem contratar livremente seu gás com diversos ofertantes”.

Ao final, o diretor do MME informou que em breve deverá ser publicado o Manual de Boas Práticas Regulatórias, discutido em consulta pública na ANP, que acabou atrasando em razão das tratativas da lei no Congresso, mas que será importante para abertura do mercado de gás nos estados.

A contribuição enviada pelo Fórum do Gás está disponível na área restrita do associado.

Lei do Gás é sancionada

Foi publicada, na edição de 09.04 do Diário Oficial da União, a Lei 14.134 de 2021, a nova lei do gás. Sancionada sem vetos, a medida representa um grande avanço para o setor de gás natural, tendo a Abraceel participado ativamente das discussões, desde quando o Projeto de Lei 6407 de 2013 foi apresentado na Câmara. O inteiro teor foi encaminhado aos associados por e-mail hoje, 09.04, e está disponível no link: <https://bit.ly/3sa2BZu>.

Novos investimentos e aumento de arrecadação de ICMS: venda de excedentes de GD no mercado livre é a solução

Matéria em 1 minuto

- Abraceel apresentou sua proposta de venda de excedentes de geração distribuída no mercado livre para a Aneel;
- A Associação reforçou que o avanço da proposta está dentro da esfera de competências da Agência;
- A Aneel discutirá internamente para avaliar o avanço da proposta Abraceel.



Tempo de leitura:
2 minutos

A Abraceel esteve reunida com a assessoria do diretor da Aneel Efrain Cruz, no dia 09.04, para discussão da proposta da Associação sobre venda de excedentes de geração distribuída para o mercado livre.

Apresentação da proposta Abraceel

Reginaldo Medeiros abriu a reunião pontuando que a proposta começou a ser apresentada em 2015, discutida com MME, MCTI, Aneel e CCEE. No mesmo ano, a Câmara desenvolveu o modelo operacional, encaminhando ao MME, Aneel e EPE. Além disso, a venda de excedentes no mercado livre foi objeto do ProGD, programa de incentivo à geração distribuída lançado pelo MME em 2015.



Alexandre Lopes apresentou as premissas da proposta da Abraceel, quais sejam:

- todos os consumidores (inclusive residencial e pessoa física), podem instalar sistemas de geração distribuída de pequeno porte em suas unidades e comercializar seus excedentes de produção não utilizados;
- o gerador é registrado na Aneel e modelado na CCEE sob um varejista;
- os dados de medição são enviados à CCEE pela distribuidora local, que é remunerada pelo serviço; e
- a energia é comercializada no ACL via varejista, com incidência de impostos na venda e pagamento da rede.

O desenho proposto incentiva novos investimentos em geração distribuída, aumenta a arrecadação de ICMS nos estados, garante o pagamento do fio e não são criados novos subsídios.

A Aneel teria competência para viabilizar a proposta?

Eduardo Rossi pontuou que a decisão do TCU, que determinou à Aneel que retomasse a revisão das regras de GD, imprimiu urgência para todos os lados. A Agência estava aguardando uma sinalização do Congresso Nacional, que discute o novo marco de geração distribuída, para posterior regulamentação da política pública.

Questionou se a Abraceel já havia levado à proposta para o Legislativo, quando Frederico Rodrigues afirmou que sim, mas apesar de ser uma proposta que agrada os tomadores de decisão, a implementação não avançava. Acrescentou que a Aneel também poderia levar a proposta ao Legislativo, neste momento em que as discussões estão acirradas, como uma forma alternativa de agregar valor às propostas ora em discussão, ressaltando que se trata de um avanço que não conflita com as diferentes posições sobre o tema.

Bernardo Sicsú lembrou a contribuição da Abraceel à CP 25/2019, sobre o aprimoramento das regras aplicáveis à micro e minigeração distribuídas (Resolução Normativa nº 482/2012). Na ocasião, a Associação argumentou que a proposta apresentada não enseja redefinição do arcabouço legal, bastando a regulamentação do tema pela Aneel, estando dentro de sua esfera de competências **(confira a contribuição da Abraceel na referida CP no link: <https://bit.ly/3g4ehKy>)**.

Finalizando a reunião, a equipe da Aneel disse que se debruçaria sobre o tema para verificar a viabilidade de avançar com a proposta da Abraceel na discussão sobre geração distribuída. Reginaldo frisou que, na visão do mercado, a venda de excedente de GD pode ser parte importante para solucionar o embate atual sobre o tema.

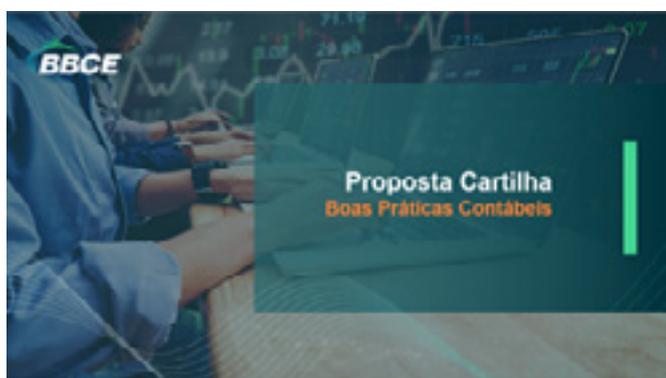
Segunda Cartilha Abraceel/BBCE sobre derivativos focará aspectos contábeis e tributários

Matéria em 1 minuto

- A cartilha possui o objetivo de apresentar tratamento contábil e tributário das operações via derivativos;
- Lançamento da cartilha está previsto para maio.



Tempo de leitura:
2 minutos



Após a divulgação da primeira cartilha Abraceel/BBCE sobre derivativos, diversos associados levantaram dúvidas sobre aspectos contábeis e tributários envolvendo essa modalidade de negociação financeira. Dessa forma, procuramos a BBCE para elaboração de uma segunda cartilha com foco nessas questões. No dia 09.04, o grupo técnico da Abraceel se reuniu para discutir o escopo do

estudo a ser desenvolvido. A reunião contou com a participação de cerca de 180 pessoas.

Dando início a reunião, Felipe Nasciben, Diretor de Produtos, Marketing e Comunicação do BBCE, comentou que o conteúdo da cartilha será elaborado pela M2M Saber, com base no escopo definido em conjunto entre o BBCE e a Abraceel.

A cartilha possui objetivo de apresentar tratamento contábil e tributário do hedge de energia realizado por meio de instrumentos financeiros derivativos. Com isso, Felipe apresentou o escopo preliminar da cartilha para contribuição dos associados, sendo ele:

- Explicar que se trata de documento com finalidade didática, não de um parecer ou pronunciamento técnico
- Conceito de derivativo (foco em contrato a termo) - Conceitos contábil e tributário de hedge
- Efeito financeiro versus efeito contábil do derivativo de energia
- Hedge que se qualifica para a “contabilidade de hedge” (hedge accounting)
- Como comprovar a efetividade de hedge para fins contábeis ou tributários
- Impostos retidos na fonte
- Tributos sobre o resultado positivo nas operações de hedge de energia (PIS e COFINS) e tributos sobre o lucro (IR e CSLL)
- Exemplo prático com valor de liquidação positivo
 - Geradoras; Comercializadoras e Consumidores



- Exemplo prático com valor de liquidação negativo
 - Geradoras; Comercializadoras e Consumidores
- Ganhos (perdas) de meses anteriores podem ser compensados com perdas (ganhos) em meses subsequentes?
- Créditos (mini bio dos autores) e responsabilidade pelo documento (exclusiva dos autores)

Sobre o cronograma para elaboração do documento, é previsto que a M2M Saber entregue a primeira versão ainda este mês para validação da Abraceel e do BBCE, para o lançamento ser realizado no mês de maio.

De maneira geral, o escopo apresentado contempla as principais necessidades dos associados. Como complemento, os associados sugeriram que houvesse diferenciação na aplicação dos tributos quando se opera o derivativo por meio de comercializadora/geradora/consumidor (lucro real/presumido e com/sem configuração do hedge) e quando se opera por meio de fundo de investimento (aberto e fechado), além da contabilização do derivativo no balanço patrimonial e no DRE em cada uma das opções.

Com intuito de aprofundar, nesse momento, nas operações por meio da comercializadora e não tornar o documento denso, ficou acordado na reunião que essa cartilha não contemplará o detalhamento das operações por meio de fundos de investimento, ficando esse para um próximo documento a ser elaborado com foco nesse tema, frente às possibilidades existentes nessa modalidade. As demais sugestões estão contempladas no escopo apresentado.

Como próximo passo, a M2M irá revisar o conteúdo do documento e, após validação da Abraceel e do BBCE, o material será discutido com o Grupo Técnico da Abraceel, para apresentação de eventuais sugestões. Na sequência, será realizada divulgação do documento.

Por fim, a Abraceel lembrou o webinar promovido pelo BBCE em março, sobre diferenças contábeis e jurídicas entre o mercado físico e derivativos, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tNRej6zSC9s&feature=youtu.be>.

A apresentação realizada no evento está disponível na área restrita do site da Abraceel, seção “Apresentações Exclusivas”.

Fase discute estudo sobre penetração das fontes renováveis

Matéria em 1 minuto

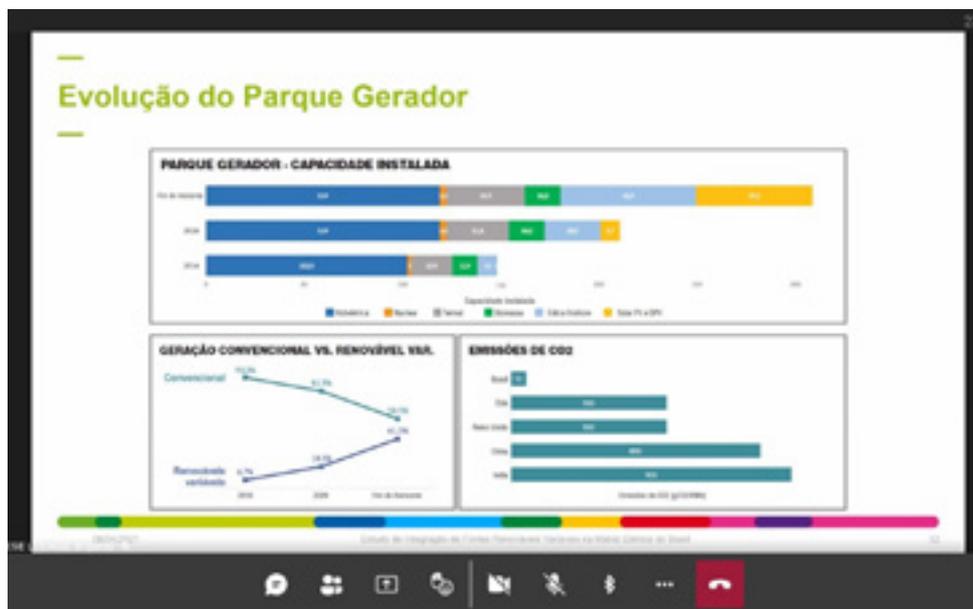
- O estudo visa a composição de uma matriz elétrica para o Brasil que respeite o equilíbrio técnico-econômico entre os custos de expansão e de operação e o desempenho técnico do sistema;
- O trabalho aponta para um predomínio das FRV na matriz elétrica no futuro, especificamente eólica onshore e solar fotovoltaica.



Tempo de leitura:
1 minuto

Alexandre Lopes e Frederico Rodrigues participaram, em 08.04, da reunião do Fórum das Associações do Setor Elétrico (Fase). No encontro foi apresentado o estudo sobre a Integração de Fontes Variáveis de Energia Renovável na Matriz Energética do Brasil, elaborado pelo consórcio internacional formado pelas empresas Lahmeyer International, Tractebel ENGIE e PSR, com participação da EPE e ONS, que foi contratado no âmbito da “Cooperação Brasil Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável”.

O estudo de caso consiste em uma análise prospectiva do SIN considerando uma inserção massiva de Fontes Variáveis de Energia Renovável (FRV), de forma a avaliar o comportamento futuro do SIN sob alta penetração de FRV. O estudo visa a composição de uma matriz elétrica para o Brasil que respeite o equilíbrio técnico-econômico entre os custos de expansão e de operação e o desempenho técnico do sistema.





Considerando a redução dos custos das tecnologias das FRV previstos para os próximos anos, o trabalho aponta para um predomínio das FRV na matriz elétrica no futuro, especificamente eólica onshore e solar fotovoltaica. O estudo não descarta, entretanto, a participação de outras fontes de energia para fornecer requisitos de despacho controlável para mitigar os efeitos energéticos e elétricos da variabilidade das fontes eólica e solar.

O estudo conclui que esses altos níveis de penetração de FRV podem ser alcançados respeitando o equilíbrio dos aspectos técnicos e econômicos, bem como conciliando objetivos de longo e curto prazo para a expansão e operação do sistema, e destaca a importância da flexibilidade fornecida pelas hidrelétricas e da ampliação do sistema de transmissão para o atendimento do sistema.

A íntegra do estudo está disponível no site da EPE: https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-512/GIZ_BR_ESOF.zip





CURTAS

Reunião com assessoria de Kátia Abreu

A Abraceel se reuniu com a assessoria da senadora Kátia Abreu (PP-TO), no dia 05.05, para discutir as oportunidades de investimento em gás natural no Tocantins. Na oportunidade, a Abraceel apresentou o cenário atual do mercado de gás no Brasil e as perspectivas de sua inserção no estado.

Frente Parlamentar da Economia Verde

Ângela Oliveira representou a Abraceel no lançamento da Frente Parlamentar para a Criação de Estímulos Econômicos para a Preservação Ambiental, também conhecida como Frente Parlamentar da Economia Verde, coordenada pelo deputado Arnaldo Jardim (Cidadania-SP), no dia 05.04. A Frente foi criada para ser um foro de debates sobre a utilização de mecanismos de política econômica e tributária visando à defesa do meio ambiente. Seu principal objetivo é discutir a promoção de modelos de desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável, de forma que os preços reflitam os custos sociais e ambientais.



Associações debatem o PL da Geração Distribuída

Reginaldo Medeiros representou a Abraceel no debate fechado sobre o PL 5829 que trata de Geração Distribuída, a convite da Abradee. O encontro teve a participação de diversas outras associações setoriais. Marcos Madureira apresentou as ações que estão sendo efetivadas pela Abradee, em articulação com a representação de consumidores, para ampliar o debate sobre a matéria na Câmara dos Deputados. Por falta de tempo hábil, a Abraceel não se manifestou no encontro.

CMSE mantém DFOM e autoriza antecipação do despacho de térmicas a GNL

O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) se reuniu no dia 06.04 e, diante das atuais condições de suprimento eletroenergético do SIN, que registrou a pior afluência em 91 anos de histórico para o período dos últimos sete meses (setembro a março), decidiu manter a adoção de medidas excepcionais para o devido atendimento à carga e menor degradação dos armazenamentos dos reservatórios equivalentes. Além disso, o CMSE autorizou o ONS a programar o despacho de usinas termelétricas a GNL com antecipação de dois meses, considerando o CVU previsto nos contratos por elas assinados. Por fim, o ONS destacou as estratégias de atuação para a atual transição entre os períodos tipicamente úmido e seco, que contemplam ações diversas que visam, dentre outros aperfeiçoamentos, aumentar a oferta de geração de energia elétrica, reavaliar limites de transmissão e respectivos escoamentos entre sub-



sistemas, melhorar a resposta dos modelos computacionais e aumentar a disponibilidade de importação de energia elétrica. Para mais informações acesse: <https://bit.ly/3t0NHpk>.

Mercado livre de gás no Rio de Janeiro

Estão abertas as seguintes consultas públicas da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Rio de Janeiro (Agenera): (i) CP 01/21: metodologia de cálculo da TUSD e TUSD-e, prazo: 26.04; (ii) CP 02/21: condições gerais de fornecimento e de operação e manutenção de gasoduto dedicado para agentes livres, prazo: 10.05; e (iii) CP 03/21: condições gerais da atuação do comercializador, prazo: 10.05. Em breve, será agendada reunião do Grupo Técnico da Abraceel para discutir os temas. Para mais informações acesse: <https://bit.ly/3uAh968>.

Mercado livre de gás no Espírito Santo

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Espírito Santo (ARSP) publicou a Resolução 46/21, que estabelece regras para o mercado livre de gás canalizado e as condições para prestação do serviço de distribuição de gás aos agentes livres no âmbito do estado. A íntegra da resolução está disponível no site da Abraceel, seção “Contribuições e Notas Técnicas”.

Abraceel detalha proposta de devolução dos créditos tributários para Aneel

No dia 06.04, a Abraceel se reuniu com os representantes das Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF), Camila Figueiredo, Superintendência de Gestão Tari-

fária (SGT), Davi Antunes, e Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado, Júlio Ferraz, e equipes. A reunião tratou da contribuição enviada pela Abraceel à CP 05/21 da Aneel, sobre a devolução dos créditos tributários decorrentes de processos judiciais que versam sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS. As Superintendências informaram que já viram a proposta da Abraceel e estão seguindo com a análise das contribuições. A Abraceel explicou os detalhes da proposta e dirimiu dúvidas, ressaltando que qualquer regra que fuja de uma devolução individual com base no que foi pago gera distorções, mas que, se esse for o caminho, é importante estabelecer regra com rateio pelo consumo para mitigar distorções entre os ambientes de comercialização livre e cativo. Os Superintendentes, no entanto, questionaram se o rateio pelo consumo não geraria distorção em desfavor do consumidor cativo, ressaltando que o tema está em análise. Sobre prazos, foi informado que a atividade consta na Agenda Regulatória para a finalização no 2º semestre, mas é um tema prioritário para a agência. Finalizando a reunião, foi discutida a cobrança em duplicidade de ICMS e PIS/COFINS sobre o desconto da TUSD de consumidores livres e especiais. A Abraceel ressaltou que um posicionamento da Aneel, como uma nota técnica, seria importante para resguardar os agentes, e a Aneel informou que o tema está no Gabinete do Diretor-Geral, ainda pendente de encaminhamento. Após a reunião, a Abraceel entrou em contato com a assessoria do Diretor-Geral para reforçar a importância do assunto, mas fomos informados que o assunto ainda não teve seguimento e permanece em análise.





Decreto Eletrobras

Foi publicado hoje, 09.04, o Decreto 10.670, que inclui a Eletrobras no Programa Nacional de Desestatizações (PND), abrindo caminho para os estudos para a capitalização da empresa, em linha com o definido na Medida Provisória 1.031/2021. O Decreto estabelece que, na hipótese de a MP não ser convertida em Lei, a qualificação da Eletrobras, no âmbito do Programa de Parceria de Investimentos da Presidência da República (PPI), e sua inclusão no PND, perderão seus efeitos. A íntegra está disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1191284379/decreto-10670-21>.

Encontro do PLD-CCEE aborda questões sobre previsibilidade

No dia 05.04, a CCEE realizou mais um Encontro do PLD. Na ocasião, destacou a atualização da versão do modelo Dessem utilizada desde 25.03, que aumentou o número de usinas eólicas na modelagem de restrições elétricas, de 1.000 para 2.000, além da inclusão de emissão de erro caso o limite seja ultrapassado. Além disso, foi informado que, em 20.03, foi acionado o primeiro nível de contingência do CMO pelo ONS, desabilitando o unit commitment, o que foi seguido pela CCEE. A contingência foi informada no arquivo do deck de entrada do Dessem. Sobre a questão das vazões de Jupia, Porto Primavera e Xingó, foi informado que estão sendo realizados testes de defluência nas usinas, e que seguem as tratativas junto à ANA, aguardando sua resolução. Como ainda não há uma indicação firme sobre essas alterações, não há previsão de entrada na formação do PLD. Houve questionamento dos

agentes de que as regras que estão sendo consideradas atualmente para a antecedência na formação de preços ainda não estão claras. Sobre isso, a CCEE informou que pretende aprimorar de maneira mais concreta o processo da previsibilidade, juntamente com Aneel e outros órgãos. A apresentação realizada pela CCEE está disponível na área restrita do associado.



PRÓXIMA SEMANA

12.04 – Segunda-feira: Grupo Técnico se reúne para discutir o termo de referência para contratação de estudo sobre formação de preços por modelo, às 16h. As informações de acesso foram enviadas por e-mail aos associados.

13.04 – Terça-feira: Diretoria Executiva se reúne com Marisete Pereira, Secretária-Executiva do MME, para discutir a agenda do mercado de energia, às 14h;

Grupo Técnico realiza call para debater a regulamentação do corte do consumidor varejista inadimplente, previsto na Lei 14.120/21, às 16h. As informações de acesso foram enviadas por e-mail aos associados.

14.04 – Quarta-feira: Reginaldo Medeiros participa de reunião ordinária do DEINFRA/FIESP, às 10h;

Diretoria Executiva participa de reunião do FASE com o ONS, às 14h;

Vice-presidência de Energia participa do Encontro do PLD, promovido pela CCEE, às 15h.

16.04 – Sexta-feira: Abraceel promove Sexta Livre com Luiz Maurer: tendências de longo prazo na contratação de energia, às 10h. Os dados de acesso foram enviados por e-mail no dia 09.04.



CALENDÁRIO ABRACEEL

ABRIL

12.04 | 16h - Reunião do GT (Estudo sobre formação de preço por modelo)

13.04 | 16h - Reunião do GT (Regulamentação do corte do consumidor varejista inadimplente - Prevista na Lei 14.120/21)

29.04 | 17h - Reunião do Conselho

MAIO

13.05 | 17h - Reunião do Conselho

JUNHO

10.06 | 17h - Reunião do Conselho

A Diretoria Executiva sempre encaminha por e-mail a pauta e os dados de acesso às reuniões. Eventuais alterações também são informadas com antecedência.